



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.818/2022

Revogar a Portaria nº 408/2022, da servidora **NAYARA URBANO DA SILVA EDUVIRGEM**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 408/2022, da servidora **NAYARA URBANO DA SILVA EDUVIRGEM**, matrícula nº 986631, portadora da cédula de identidade RG sob nº 10.266.883-9 SSP/PR, inscrita no CPF nº 065.818.329-01, nomeada em 22 de março de 2013, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 01 de setembro de 2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 6 de setembro de 2022.

HERMES RIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 | Setembro | 20 22
DE N.º 12.524
UMUARAMA 09 | 09 | 20 22
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15 | 10 | 20 22 DE N.º 12.529
UMUARAMA 15 | 10 | 20 22
Jenise
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS